



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 46, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece Horário Especial de Expediente no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer horário especial de expediente no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira, que será das 08:00 horas às 14:00 horas ininterruptas, do dia 22 de dezembro de 2025 ao dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de dezembro de 2025.


Marcos Berta
Presidente